



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Serviço de conservação predial por meio de pequenos reparos e substituição de peças/componentes de baixa complexidade, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000586/2022-52, composta pelos servidores:

- a) Cauê Haase Pacheco, matrícula Siape nº 2344214, como Integrante Requisitante, representante do setor de Infraestrutura;
- b) Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula Siape nº 2941957, como Integrante Administrativo e Coordenadora da Equipe, representante do Setor de Contratos, Compras e Licitações.

II - Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Contratos, Compras e Licitações os seguintes documentos, observando-se os critérios e práticas de sustentabilidade cabíveis:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor ou quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS